INDICAÇÃO Nº 143/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Floriano Peixoto, no Distrito de Iguiporã, visando garantir segurança e acessibilidade aos pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Floriano Peixoto, localizada no Distrito de Iguiporã.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos, pais, professores e demais munícipes que transitam diariamente nas imediações da referida instituição de ensino. Atualmente, a ausência de passeios públicos adequados dificulta o deslocamento seguro de pedestres, especialmente em dias chuvosos, obrigando muitos a circularem pela via de rolamento, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A implantação de calçadas contribuirá para a organização do espaço urbano, melhoria da mobilidade e valorização da comunidade local, promovendo ambiente mais seguro, sobretudo para as crianças que frequentam a unidade escolar.

Sugere-se, ainda, que a obra observe os padrões de acessibilidade previstos na legislação vigente, incluindo piso regular, rampas de acesso e, quando necessário, sinalização adequada, garantindo inclusão e segurança para todos os usuários.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a segurança e bem-estar da população, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br